

# **Demonstrações Financeiras**

## **Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas**

30 de junho de 2023  
com Relatório do Auditor Independente



Building a better  
working world

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo –SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos

Administradores, Conselheiros e Cooperados da

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas**

Belo Horizonte/MG

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas (“Cooperativa Central”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa Central.

### Captações e aplicações correspondentes

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicoob e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com demais instituições integrantes da referida estrutura. Dentre essas operações, em 30 de junho de 2023, destacam-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas através da centralização financeira e da emissão de depósitos a prazo, nos montantes de R\$16.234.112 mil e R\$1.487 mil, respectivamente. Tais recursos são investidos em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R\$9.379.782 mil e R\$5.452.096 mil, respectivamente. Devido a relevância dessas operações em relação as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos captações e aplicações correspondentes como o principal assunto de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu o assunto*

Nossos procedimentos de auditoria para as captações em depósitos a prazo incluíram, entre outros, a verificação, de forma amostral, da correta valorização através da reprecificação com base em índices divulgados no mercado, bem como da existência através dos extratos de custódia e confirmações externas. Para as captações através da centralização financeira, verificamos os extratos de centralização e realizamos procedimentos de confirmações externas com as cooperativas singulares afiliadas à Cooperativa Central. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários correspondentes, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição detida pela Cooperativa, a verificação da correta valorização através da reprecificação e cotações divulgadas no mercado e procedimento de confirmação externa. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das captações e aplicações correspondentes, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## **Outros assuntos**

### *Demonstração do valor adicionado*

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Cooperativa Central, e apresentada como informação suplementar às demonstrações financeiras pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Cooperativa Central. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

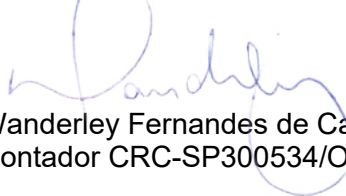
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC-SP034519/O



Wanderley Fernandes de Carvalho Neto  
Contador CRC-SP300534/O-8

## **Relatório de Administração Sicoob Central Crediminas**

### **• Crescimento dos Negócios e Ampliação de Mercado**

A administração da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Crediminas, em conformidade às disposições legais e estatutárias, divulga as demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2023, de forma comparativa às demonstrações do exercício do mesmo período de 2022, exceto o balanço patrimonial que está comparado com o segundo semestre de 2022, assim como as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes.

O Sicoob Central Crediminas é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização, em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de 72 cooperativas de crédito filiadas, formando o Sicoob Sistema Crediminas, que compõe, ao lado de outras 13 cooperativas centrais, com suas respectivas singulares e postos de atendimento, o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob; representado institucionalmente pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – Sicoob Confederação. Esse Sistema possui, como braço financeiro, o Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob, entidade que tem o Sicoob Central Crediminas como um de seus controladores.

Adicionalmente, para proporcionar segurança às filiadas e conseqüentemente aos associados e parceiros comerciais, a Central conta com o trabalho do Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – Sicoob FGD, que, em complemento ao Fundo de Estabilidade e Liquidez do Sicoob e ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop, tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e o fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do estatuto social e do regulamento próprios às operações de crédito realizadas entre as cooperativas participantes e entidades como Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob e outros bancos parceiros, assim como nas hipóteses de descentralização, liquidação e/ou exclusão de cooperativas do quadro de filiadas.

O Sicoob Central Crediminas é também controlador do Sicoob Minaseg – Administradora e Corretora de Seguros do Sicoob Sistema Crediminas Ltda., que, em parceria com as grandes seguradoras do país, oferece seguros nas mais diversas modalidades aos associados.

### **• Norteadores Estratégicos**

#### **PROPÓSITO**

Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.

#### **MISSÃO**

Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação.

#### **VISÃO**

Ser referência em cooperativismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social das pessoas e da comunidade

#### **VALORES**

Respeito e valorização das pessoas.

Cooperativismo e sustentabilidade.

Ética e integridade

Excelência e eficiência.

Liderança inspiradora.

Inovação e simplicidade.

- **Perspectivas econômicas**

Frente a um cenário de incertezas decorrentes do final da corrida eleitoral de 2022, bem como a possíveis políticas econômicas a serem implementadas pelo novo ministro da economia, Fernando Haddad, e sucessivos ataques à gestão do Banco Central do Brasil, os especialistas apontavam, para 2023, expectativas para o crescimento do PIB variando entre 0,8% e 1,2% frente ao fechamento do ano anterior. Entretanto, haja vista o avanço em várias temáticas ao longo dos últimos meses – definição de âncora fiscal, controle da inflação, sinalização do Banco Central para redução da taxa básica de juros e estabilização da inadimplência – o mercado tem sinalizado uma melhora significativa (0,6 ponto percentual) na expectativa de incremento do Produto Interno Bruto até dezembro de 2023, frente ao cenário previsto no começo do ano.

Dessa forma, em média, Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Morgan Stanley têm estimado que o PIB deste ano será 1,8% superior ao de 2022.

Com relação ao cenário inflacionário, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado entre os meses de janeiro e junho deste ano é de aproximadamente 2,87%. Ademais, o Boletim Focus do Banco Central de 30.06.2023 indica expectativa de 4,98% até o final do ano. Dessa forma, estimadamente, não será atingida a margem de tolerância para a meta deste ano (4,75%).

Com relação ao mercado de crédito, cabe salientar o bom desempenho apresentado pelo Banco do Brasil, superando todas as demais instituições privadas com crescimento de 13,6% no primeiro semestre. Além disso, a instituição estima que o segundo semestre trará condições ainda melhores para a economia, como inflação sob controle, curva de juros declinante, encaminhamento da situação fiscal, possibilitando um nível menor no custo de captação.

Com relação à segunda metade do ano, há grandes expectativas com relação a votação da Reforma Tributária, bem como a implementação do Programa Desempenha Brasil e com possíveis impactos no destravamento de crédito e redução da inadimplência no Brasil. Além disso, cabe ressaltar o posicionamento do Banco Central do Brasil quanto à condução de estudos para a extinção do crédito rotativo do cartão de crédito como forma de reduzir a inadimplência, bem como incentivar uma maior disciplina/consciência financeira da população.

Com relação ao contexto do estado de Minas Gerais, no primeiro trimestre deste ano foi observado um crescimento de 11% no volume de exportações, entretanto com uma queda de 9% na receita frente ao mesmo período de 2022. Essas condições se devem a uma redução no valor das commodities. Assim, de acordo com estudos realizados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), utilizando informações do IBGE, da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea/USP), este cenário deve ser mantido até o final do ano e o Valor Bruto da Produção (VBP) da agropecuária em Minas Gerais para 2023 será da ordem de R\$ 123,9 bilhões, representando redução de 0,7% em relação ao ano anterior.

- **Resultado do período do Sicoob Central Crediminas**

Em junho de 2023, a Central concluiu o semestre com ativos totais de R\$17,5 bilhões, apresentando crescimento de 20,6% quando comparado com o final do ano anterior. A centralização financeira das filiadas alcançou o montante de R\$16,2 bilhões. Esses recursos pertencem às 72 cooperativas filiadas ao Sicoob Central Crediminas. O patrimônio líquido da Central apresentou crescimento de 7,2%, totalizando R\$925 milhões, enquanto as sobras do primeiro semestre totalizaram R\$54 milhões, antes da provisão para pagamento de juros ao capital. O Sicoob Central Crediminas encerrou o primeiro semestre de 2023 com uma carteira de crédito de R\$207 milhões e repasses de crédito rural (Funcafé) no montante de R\$222 milhões.



Observadas as condições apresentadas e a evolução constante dos negócios do Sicoob Sistema Crediminas nos últimos anos, sempre na busca de apoio aos associados das cooperativas filiadas, pode-se concluir que a Central manteve o projeto de desenvolvimento e de crescimento dos negócios em condições saudáveis, o que a coloca em posição de destaque no seu âmbito de atuação, assim como no cenário nacional.

- **Gestão de Riscos**

De acordo com a regulamentação em vigor, em especial a Resolução CMN n.º 4.557/2017, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) devem possuir estrutura de gerenciamento de riscos e capital compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos dos serviços, das atividades e dos processos da entidade, assim como proporcional à dimensão, à relevância da exposição aos riscos e à importância sistêmica da entidade. Ainda conforme o artigo 4º da mesma Resolução, para sistemas cooperativos de crédito, é facultada a implementação de estrutura centralizada, modelo que foi adotado pelo Sicoob Sistema Crediminas, conforme adesão à Política de Gestão Integrada de Riscos, o que não desonera as responsabilidades da Central em relação às suas atribuições de monitoramento e assunção de riscos, motivo pelo qual o Sicoob Central Crediminas procedeu à indicação, em 14 de junho de 2018, de um Diretor-Executivo para Gerenciamento de Riscos e Capital (CRO).

Conforme prevê a Resolução n.º 4.553/2017, as instituições financeiras são classificadas de acordo com seu porte, mensurado com base no valor da exposição total da entidade e no valor do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, motivo pelo qual o Sicoob Central Crediminas passou a se enquadrar na regulamentação prudencial denominada S3, a partir de 1º de janeiro de 2022, e durante o exercício social implementou as adequações necessárias para o referido segmento, dentre as quais se destaca a atuação do Comitê de Riscos – CRS, que tem primado pelo atendimento às premissas da Resolução CMN n.º 4.557/2017, priorizando a Gestão Integrada dos Riscos – GIR, visando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos, adotando as ações necessárias para alcançar seus objetivos e subsidiando a Alta Administração das informações pertinentes à norma.

Outra ação de destaque no que tange ao trabalho relacionado à gestão de riscos decorrente da mudança de segmento foi a criação do Comitê de Auditoria, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária em dezembro de 2022, instituindo a criação do órgão estatutário de caráter permanente, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração do Sicoob Central Crediminas. O Comitê tem por finalidade, dentre outras obrigações normativas, assessorar o Conselho de Administração, manifestando-se relativamente ao Sicoob Central Crediminas, conforme atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil. Com a sua criação, a estrutura de governança do Sicoob Central Crediminas se fortalece como indutora da conformidade com as leis e os demais normativos vigentes. O prazo de mandato dos membros do Comitê nomeados pelo Conselho de Administração em 13/12/2022 se estenderá até a posse dos novos membros, a serem nomeados em 2026. Os integrantes atuarão de forma relevante na avaliação das demonstrações financeiras da Central, conferindo, assim, ainda mais segurança a todo o Sicoob Sistema Crediminas.

- **Segurança da Informação e Cibernética**

O Sicoob Central Crediminas manteve, ao longo do 1º semestre de 2022, o desenvolvimento de ações para a promoção da segurança da informação e cibernética, com o objetivo de garantir a aplicação dos princípios e das diretrizes de proteção dos dados. Além disso, seguiu as melhores práticas de mercado, visando elevar o nível de maturidade em relação à gestão de tecnologia da informação.

Toda a estratégia esteve apoiada em processos de controle para detecção, prevenção, monitoramento e resposta a incidentes, a fim de proteger a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade e evitar violações da segurança dos dados e, conseqüentemente, o vazamento de informações.

Dessa forma, foram implementados procedimentos e ferramentas para monitoramento e gestão do ambiente de Tecnologia, bem como diferentes iniciativas de aculturação e capacitação, com o entendimento de que o principal mecanismo para garantir a segurança da informação é o fortalecimento do conhecimento dos empregados no que tange aos aspectos de segurança da informação no dia a dia de trabalho. Nesse sentido, por meio da conscientização dos empregados sobre suas responsabilidades, o Sicoob Central Crediminas promoveu workshops, treinamentos, capacitações e diferentes ações de forma a fortalecer iniciativas que garantam a segurança da informação e cibernética na instituição.

- **Governança**

As boas práticas de governança corporativa e o compliance constituem premissas para o funcionamento do Sicoob Central Crediminas, sendo implementadas ações de forma contínua e sistemática para formação e reforço da cultura ética e de respeito às leis, com absoluto e irrestrito comprometimento e apoio da Alta Administração.

Ações neste sentido são também empreendidas junto aos fornecedores e prestadores de serviço. Nesse sentido, a Central realiza permanentemente a melhoria em nossas práticas e normas internas, tais como Pacto de Ética, Estatuto Social, políticas, regimentos internos da Governança e dos Comitês e Comissões de assessoramento.

A instância responsável pelo Programa de Integridade é dotada de autonomia, independência, imparcialidade e recursos necessários ao seu adequado funcionamento. A Crediminas oferece robusto programa de treinamento para nossos empregados, Governança, Cooperativas filiadas, além de proporcionar também cursos externos de referência.

No primeiro semestre de 2023, aconteceu a 14ª edição do Treinamento para Presidentes sobre Eleição da Governança e o IV Seminário Jurídico, que teve como tema “O Tom da Governança”. Em relação às demonstrações contábeis, semestralmente é avaliado pela Governança o impacto das contingências ativas e passivas representadas pelos processos administrativos e judiciais.

A Governança é composta pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral; Conselho de Administração; Diretoria Executiva, sendo uma dedicada exclusivamente à Supervisão, Gestão de Riscos e Capital; e Comitê de Auditoria.

Funcionam ainda os seguintes comitês e comissões de assessoramento ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva: Comitê de Riscos; Comitê de Segurança da Informação; Comissão de Desenvolvimento Empresarial; Comissão de Ética; Comitê de Compras e Contratação de Serviços; Comitê de Recursos Humanos; e Comitê de Crédito. Disponibilizamos, além da Ouvidoria, o Canal de Comunicação de Indícios de Ilícitudes.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13/12/2022, deliberou pela constituição do Comitê de Auditoria do Sicoob Central Crediminas. Este Comitê, que tomou posse em 01/02/2023, após sua aprovação pelo Banco Central do Brasil, tendo por finalidade assessorar o Conselho de Administração, manifestando-se relativamente à Central sobre: as demonstrações contábeis; a efetividade do sistema de controles internos; a efetividade do gerenciamento de riscos; e a efetividade das auditorias interna e independente.

Diante da permissão trazida pela Lei Complementar nº. 196/2022 e avaliada a estrutura de Governança da Central, bem como considerando as auditorias obrigatórias (auditoria cooperativa, auditoria interna e auditoria de demonstrações financeiras) e a supervisão do Centro Cooperativo Sicoob (CCS), a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/01/2023, deliberou pela extinção do Conselho Fiscal a partir da Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 2023.

A AGO/2023 aprovou as contas e relatório de gestão do exercício de 2022, tendo deliberado também sobre: a destinação das sobras líquidas apuradas; e atualização das Políticas de Sucessão de Administradores e de Governança Corporativa.

Por definição do Banco Central do Brasil, o Sicoob Central Crediminas implementou o Projeto Piloto para emissão das declarações de conformidade em processos de eleição e reforma estatutária das Cooperativas filiadas. Com escopo limitado a 12 avaliações, foram analisados 1.119 documentos entre certidões, estatutos, requerimentos, declarações de eleito, etc. A atividade viabilizou grande celeridade na aprovação dos pleitos pelo BACEN na medida em que proporcionou o protocolo de processos integralmente aderentes (inclusive do ponto de vista formal) às exigências do regulador.

- **Sustentabilidade**

No que tange aos aspectos relacionados à sustentabilidade, o Sicoob Central Crediminas realiza diversas iniciativas para tratamento e promoção de ações sustentáveis. Ainda que, devido à área de atuação e estrutura, a operação da Central gere impactos ambientais relativamente menores, quando comparados com outros segmentos, a instituição está sempre atenta a implementar novas iniciativas que incentivem a preservação do meio ambiente, bem como a sustentabilidade em seu aspecto mais amplo.

Para o mapeamento e gestão desses impactos, a Central possui a matriz de identificação de aspectos e tratamento de impactos sociais e ambientais, onde são catalogadas as atividades, os aspectos, a identificação dos impactos e o método de tratamento.

Nesse sentido, destacam-se as seguintes ações de tratamento:

- Plano de cargos e salários isonômico para equiparação de gênero
- Reutilização da água pluvial coletada na sede do Sicoob Central Crediminas e uso de lâmpadas de led em suas dependências.
- Destinação de peças para o reaproveitamento eletrônico.
- Adesão ao Programa Adote o Verde – canteiro Central da Av. Del Rey, Caiçara – Belo Horizonte.
- Cobertura vegetal do edifício sede do Sicoob Central Crediminas.

Além disso, também envolvendo singulares e cooperados, outra iniciativa de destaque é a parceria com a empresa Sou Vagalume, que tem como propósito proporcionar às cooperativas, seus dirigentes, seus funcionários e seus cooperados a oportunidade de obterem descontos em suas contas de energia elétrica por meio da energia solar, sem ter que investir em equipamentos para criação de energia fotovoltaica e utilizando-se de fontes geradoras externas na forma de “fazendas solares”.

### **Informações das cooperativas componentes do Sistema Crediminas**

- **Crescimento dos Negócios e Ampliação de Mercado**

Nos seis primeiros meses de 2023, o Sicoob Sistema Crediminas abriu 26 novas estruturas físicas de atendimento, distribuídas em quatro unidades da Federação, sendo que aproximadamente 80% estão localizadas em Minas Gerais.

Dessa forma, atualmente, as cooperativas filiadas ao Sicoob Central Crediminas estão presentes em 63% dos municípios estado de Minas Gerais, além de algumas cidades dos estados vizinhos: Bahia, Espírito Santo, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, além do Distrito Federal. A rede é composta por 72 cooperativas singulares que possuem 731 postos de atendimento, totalizando 803 pontos de atendimento (sedes e PA's) dos quais 206 estão localizados em municípios assistidos apenas pelo Sicoob Sistema Crediminas, formando uma rede que atende a 1.243.688 cooperados.

- **Planejamento Estratégico**

Um dos principais destaques do primeiro semestre de 2023 foi o início dos trabalhos coordenados pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS) para a revisão do Pacto Sistêmico de Estratégia (PSE) do Sicoob, considerando o triênio 2024-2026.

Neste contexto, o CCS contratou a consultoria McKinsey para a condução dos trabalhos e ao longo deste primeiro semestre foi produzido um material com os seguintes tópicos:

- Panorama Macroeconômico no Brasil e no Mundo;
- Indústria Financeira no Brasil e no Mundo;
- Cooperativismo Financeiro no Brasil e no Mundo;
- Pesquisas de mercado com clientes de sistemas cooperativos brasileiros;
- Performance do Sicoob.

Ademais, em junho foi realizado o Encontro Regional do Pacto Sistêmico em Belo Horizonte, com a participação de dois representantes de cada uma das singulares filiadas. Neste evento, foram apresentadas as principais informações do material produzido pela McKinsey bem com a condução do processo discussão e priorização das diretrizes estratégicas do Sicoob Sistema Crediminas para o novo ciclo de três anos.

Por fim, cabe informar que, de acordo com o cronograma para a revisão do PSE, ainda estão previstas as realizações das etapas de Encontro Nacional e do Pense Sicoob, eventos voltados para discussão do Planejamento Estratégico. No primeiro evento, o Sicoob Sistema Crediminas será representado por membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva. Já no Pense Sicoob, todas as singulares serão convidadas a participar.

Com relação à iniciativa do Programa 1+, após deliberação positiva em Assembleia Conjunta, no primeiro semestre, foi aprovada pelo Banco Central do Brasil a união de duas singulares filiadas ao Sicoob Central Crediminas, sendo que a publicação no Diário Oficial da União e efetiva união das bases contábeis ocorrerá ao longo do segundo semestre.

Com relação aos indicadores acompanhados no âmbito do Planejamento Estratégico, destaca-se que as metas dos índices de eficiência (IEP e IEA) estão sendo atingidas, com desempenhos de 44,81% e 54,27%, respectivamente. Além disso, o percentual de transações financeiras realizadas através de canais digitais está acima de 60%.

Já com relação à Campanha Nacional de Vendas (CNV), é possível observar uma expansão significativa das carteiras de captação e crédito, com especial destaque ao atingimento da meta acumulada do semestre para Captação, devido ao crescimento dos Depósitos a Prazo. Além disso, a meta de Rentabilidade do Ativo também já atingiu o patamar esperado para o final do ano com 3,2%.

Com relação às contas patrimoniais, houve aumento expressivo frente aos valores apurados nos seis primeiros meses de 2023, a saber:

- Ativos Totais – crescimento de 32,3%;
- Depósitos Totais – crescimento de 32,0%;
- Operações de Crédito – crescimento de 18,3%;
- Rendas de Serviços – crescimento de 34,0%; e
- Resultado Final – crescimento de 36,7%.

Além disso, vale destacar que esses resultados estão em linha com as metas estabelecidas para o 1º semestre de 2023.

- **Gestão de Crédito**

O comportamento da carteira de crédito do Sistema Crediminas no 1º semestre de 2023 demonstra, apesar da redução na velocidade de novas concessões de crédito em detrimento a períodos anteriores, um crescimento bem acima da projeção realizada pelo Banco Central no último Relatório Trimestral de Inflação (RTI), divulgado em 06/2023. Segundo relatório do BC, considerando a trajetória recente do crédito e as perspectivas econômicas para 2023, a projeção de crescimento nominal do saldo de crédito em 2023, passou de 7,6% para 7,7%. Neste cenário, o comportamento da carteira de crédito do Sicoob Sistema Crediminas destacou-se positivamente, apesar do avanço da inadimplência no mercado, dado a concentração no público tomador produtor rural, aliado a um mix de produtos de crédito que garantem segurança em consonância a resultados positivos, conforme números demonstrados a seguir, em relação ao encerramento do exercício de 12/2022:

- Crescimento de 7% do estoque da carteira de crédito, atingindo saldo líquido de provisionamento de R\$ 21,5 Bi.
- O provisionamento avançou 14%, acompanhado pelo crescimento da inadimplência em 19%, embora os indicadores tenham se mantido saudáveis, abaixo da média do SFN, findando o exercício posicionados em 4,97% e 1,95%, IPROV e INAD90 respectivamente.
- A manutenção da taxa básica de juros, medida pela SELIC, no período de janeiro a junho, em 13,75% a.a, corroborou para a estabilidade da rentabilidade bruta da carteira de crédito do Sistema Crediminas, tendo apresentado tímido avanço de 0,01 p.p e posição final de 1,46%.
- O resultado de intermediação financeira apresentou crescimento de 26%, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, atingindo R\$ 1,17 bilhão no 1º semestre de 2023.
- A carteira de crédito do Sicoob Sistema Crediminas mantém-se concentrada em produtores rurais PF, com avanço de 1 p.p em relação a 12/2022, atingindo 51% dos tomadores em 06/2023.
- A carteira de crédito rural apresentou crescimento de 9% no semestre ou 32% no comparativo da safra 22/23 em relação a 21/22, mantendo a representatividade de 36% da carteira total, totalizando um estoque de R\$ 8,5 Bi. Embora essa carteira seja formada majoritariamente por recursos livres (43%), destaca-se no semestre o avanço de 42% dos recursos direcionados obrigatórios, passando a representar 16% do total, ante a 12%, no fechamento do exercício anterior.

- **Suporte aos cooperados e comunidades**

O Sicoob Central Crediminas manteve sua atuação em suporte às suas 72 cooperativas singulares filiadas durante os seis primeiros meses de 2023 e, por meio de um portfólio completo de produtos e serviços, atendeu às diferentes necessidades financeiras dos associados, garantindo apoio financeiro a pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais.

As ações do Sicoob Central Crediminas serviram de apoio aos setores produtivos por meio de patrocínios a importantes iniciativas de fomento ao comércio e ao agronegócio, incluindo o Campeonato Mineiro de Futebol, a 18ª Exposição Brasileira do Agronegócio do Leite (Megaleite 2023), o Imersão indústria e a 7ª Corrida do Mercado Central.

Em atenção ao sétimo princípio cooperativista – interesse pela comunidade –, o Sicoob Central Crediminas, bem como suas cooperativas singulares filiadas, teve forte atuação nas regiões onde mantém atuação, com doações para instituições socioassistenciais, iniciativas de apoio ao esporte, ao lazer e ao meio ambiente e promoção da sustentabilidade, dentre outras.

Nesse aspecto, destacam-se o número de ações realizadas por todo o Sicoob Sistema Crediminas no primeiro semestre do ano, que totalizaram 273 iniciativas, que beneficiaram 42.994 pessoas. Essas ações foram promovidas por meio do Instituto Sicoob, organização do Sistema Sicoob cujo objetivo é difundir a cultura cooperativista e contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades, em quatro principais vertentes: Cidadania Financeira; Cooperativismo e Empreendedorismo; Desenvolvimento Sustentável; e outras ações de investimento social.

Ainda nesse aspecto, cabe mencionar que, em abril de 2023, Sicoob Central Crediminas e duas de suas singulares foram premiadas pela atuação junto aos projetos e programas do Instituto Sicoob em 2022, sendo a Central premiada na Campanha Nacional de Investimento Social (CNIS) nas categorias Finanças nas Escolas e Adesão ao Instituto Sicoob. Dentre as singulares, também foram premiadas na CNIS o Sicoob Credivag, na categoria Coleção Finanças, e o Sicoob Credicarmo, na categoria Concurso Cultural.

#### **- AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, a administração do Sicoob Central Crediminas agradece a todas as cooperativas filiadas, que têm sido as responsáveis pelos resultados apresentados até o mês de junho de 2023. Tais números são consequência do bom atendimento aos mais de um milhão e duzentos mil cooperados do Sicoob Sistema Crediminas. Nos últimos seis meses, as cooperativas mais uma vez reforçaram sua importância para as comunidades onde estão inseridas, desempenhando um excelente trabalho em suas áreas de atuação e contribuindo para promover a justiça financeira em Minas Gerais, bem como têm levado desenvolvimento econômico e social para as suas áreas de atuação.

A administração do Sicoob Central Crediminas reconhece a confiança dos cooperados no Sistema, bem como agradece aos diretores e empregados pelo empenho na entrega das atividades e aos conselheiros pelo trabalho dedicado às importantes deliberações para o bom desempenho da gestão.

Também registra reconhecimento pela parceria e atuação do Centro Cooperativo Sicoob, por seu trabalho de fortalecer a marca Sicoob em todo o país, bem como pelas ações realizadas em conjunto nos seis primeiros meses deste ano.

Fica também o agradecimento da administração às importantes entidades que atuam junto ao Sicoob Central Crediminas para fortalecimento do cooperativismo financeiro, com destaque ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae-MG), ao Governo de Minas Gerais, ao Sistema Ocemg/ SESCOOP-MG, às instituições associativistas – como a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG) e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) – e às demais instituições cooperativistas, que sempre reforçam a intercooperação – sexto princípio cooperativista.

#### **- DADOS INSTITUCIONAIS**

##### **RAZÃO SOCIAL**

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

CNPJ

25.683.434/0001-64

DATA DE CONSTITUIÇÃO

21 de julho de 1988

INÍCIO DAS ATIVIDADES

Agosto de 1988

REGISTRO NA JUCEMG

3140000377-1-64-06/3/1989

REGISTRO NA OCEMG

689-06/06/1989

ENDEREÇO

Av. Del Rey, 111 - Torre B - Caparaó CEP 30775-240 - Belo Horizonte - MG (31) 3270-7600

[comunicacao@sicoobcrediminas.com.br](mailto:comunicacao@sicoobcrediminas.com.br)

sicoobcrediminas.com.br

- Administração (CCM)

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PRESIDENTE**

João Batista Bartoli de Noronha

### **CONSELHEIROS**

Carlos Maurício Mascarenhas Mota

Célio Machado de Castro

Erivelton Laudimar de Oliveira

Francisco Costa Júnior

Leonardo Lima Diogo

Luciano de Oliveira Cunha

Reginaldo Dias Machado

Tiago Augusto Pereira Basílio

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Elson Rocha Justino - Diretor-superintendente

Jésus Ferreira de Carvalho - Diretor-superintendente

Wagner Luiz Silva - Diretor-superintendente

### **GERÊNCIA DE CONTROLADORIA – CONTADORA**

Fabiana Cristina da Silva - Gerente

Contadora responsável - CRC-MG 068.606/O-6

### **- EXPEDIENTE**

#### **SUPERVISÃO GERAL**

Sicoob Central Crediminas Ltda.

#### **PRODUÇÃO**

Unidade de Comunicação e Marketing

#### **JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Beatriz Maciel de Faria Freitas - MG-18.503

#### **CONTADORA RESPONSÁVEL**

Fabiana Cristina da Silva - CRC-MG 068.606/O-6

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Balanco patrimonial**

Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Circulante e não circulante</b>		<b>16.924.202</b>	<b>13.971.514</b>
Caixa e equivalente de caixa	4	16.947	1.000.592
Instrumentos financeiros		16.431.867	12.572.268
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	10.979.771	7.177.963
Títulos e valores mobiliários	6	5.452.096	5.394.305
Relações interfinanceiras	7	222.562	195.400
Repasses Interfinanceiros		222.569	195.470
(-) Provisão para repasses interfinanceiros		(7)	(70)
Operações de crédito	8	207.433	158.732
Empréstimos e direitos creditórios descontados		208.160	159.558
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(727)	(826)
Outros créditos	9	44.793	42.954
Rendas a receber		17	1.379
Diversos		44.776	41.575
Outros valores e bens	9	600	1.568
Despesas antecipadas		600	1.568
Investimentos	10	559.208	517.818
Imobilizado de uso	11	35.837	30.885
Imobilizado de uso		59.545	52.392
(-) Depreciação acumulada do imobilizado de uso		(23.708)	(21.507)
Intangível	12	942	1.375
Intangível		29.172	29.172
(-) Amortização acumulada dos ativos intangíveis		(28.230)	(27.797)
<b>Total do ativo</b>		<b>17.520.189</b>	<b>14.521.592</b>



**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Balanco patrimonial**

Em milhares de reais

<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>Nota</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Circulante e não circulante</b>		<b>16.595.599</b>	<b>13.659.472</b>
Depósito a prazo		1.487	30.257
Recibo de depósito cooperativo - RDC	13 (a)	1.487	30.257
Relações interfinanceiras		16.234.112	13.248.654
Centralização financeiras - cooperativas	13 (b)	16.234.112	13.248.654
Obrigações por empréstimos e repasses		262.260	318.297
Empréstimos no país - outras instituições	14	7.609	7.258
Repasses no país - instituições oficiais	14	254.651	311.039
Outras obrigações		97.740	62.264
Sociais e estatutárias	15	42.061	5.967
Fiscais e previdenciárias	15	1.246	1.274
Diversas	15	25.452	27.987
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	16	28.981	27.036
<b>Patrimônio líquido</b>	17	<b>924.590</b>	<b>862.120</b>
Capital social		865.656	798.154
Reserva legal		43.268	43.268
Ajustes de avaliação patrimonial		(420)	(1.669)
Sobras acumuladas semestre/exercício		16.086	22.367
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>17.520.189</b>	<b>14.521.592</b>

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Demonstração de sobras ou perdas**  
**Semestres findos em 30 de junho**  
**Em milhares de reais**

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
<b>Ingresso/Receitas da intermediação financeira</b>		964.923	556.559
Operações de crédito	7 (e) e 8 (g)	20.591	31.572
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e de aplicações interfinanceiras de liquidez	5 e 6 (c)	944.332	524.987
<b>Dispêndio/Despesas da intermediação financeira</b>		<u>(943.235)</u>	<u>(544.424)</u>
Despesas de captação	13	(1.148)	(1.885)
Operações de empréstimos e repasses	14	(12.861)	(8.111)
Dispêndios de depósitos intercooperativos	13	(929.388)	(533.488)
Provisão/reversão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7 (d) e 8 (f)	162	(940)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<u>21.688</u>	<u>12.135</u>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<u>33.882</u>	<u>45.657</u>
Receitas de prestação de serviços	23	1.601	629
Despesas de pessoal	18	(15.606)	(14.425)
Outras despesas administrativas	19	(11.390)	(9.652)
Despesas tributárias		(191)	(169)
Resultado de participações em coligadas e controladas	10 (b)	35.064	47.474
Outras receitas/ingressos operacionais	20	28.108	24.860
Outras despesas/dispêndios operacionais	21	(1.759)	(1.493)
Despesas/dispêndios de provisão para passivos contingentes	22	(1.945)	(1.567)
<b>Resultado operacional</b>		<u>55.570</u>	<u>57.792</u>
Outras receitas e despesas		(175)	8
<b>Resultado antes da tributação e participação no resultado</b>		<u>55.395</u>	<u>57.800</u>
Imposto de renda sobre atos não cooperativos	23	(259)	(82)
Contribuição social sobre atos não cooperativos	23	(168)	(58)
Participação no resultado de empregados		(960)	(513)
<b>Sobras líquidas do semestre</b>		<u>54.008</u>	<u>57.147</u>

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Demonstração do resultado abrangente**  
**Semestres findos em 30 de junho**  
**Em milhares de reais**

---

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
<b>Sobras líquidas</b>		<u>54.008</u>	<u>57.147</u>
Ajuste a valor de mercado em Controlada	17 (c)	<u>1.249</u>	<u>1.589</u>
<b>Total do resultado abrangente</b>		<u><u>55.257</u></u>	<u><u>58.736</u></u>

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Semestres findos em 30 de junho**

Em milhares de reais

	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Ajuste do valor patrimonial</b>	<b>Sobras acumuladas</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<u>628.672</u>	<u>40.637</u>	<u>(4.401)</u>	<u>23.864</u>	<u>688.772</u>
Aumento de capital com sobras	13.590	-	-	(13.590)	-
Aumento de capital em espécie	15.089	-	-	-	15.089
Distribuição de sobras	-	-	-	(10.274)	(10.274)
Sobra do semestre	-	-	-	57.147	57.147
Provisão pagamento de remuneração do capital	-	-	-	(27.880)	(27.880)
Ajuste TVM em controlada	-	-	1.589	-	1.589
<b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>	<u>657.351</u>	<u>40.637</u>	<u>(2.812)</u>	<u>29.267</u>	<u>724.443</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<u>798.154</u>	<u>43.268</u>	<u>(1.669)</u>	<u>22.367</u>	<u>862.120</u>
Aumento de capital com sobras	12.750	-	-	(12.750)	-
Aumento de capital em espécie	54.752	-	-	-	54.752
Distribuição de sobras	-	-	-	(9.617)	(9.617)
Sobras do semestre	-	-	-	54.008	54.008
Provisão pagamento de remuneração do capital	-	-	-	(37.921)	(37.921)
Ajuste TVM em controlada	-	-	1.249	-	1.249
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>	<u>865.656</u>	<u>43.268</u>	<u>(420)</u>	<u>16.086</u>	<u>924.590</u>

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Semestres findos em 30 de junho**  
**Em milhares de reais**

<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>Nota</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Resultado antes da tributação e da participação no resultado		55.395	57.800
Ajustes de:		(31.441)	(43.344)
Provisão para participação no resultado		(960)	(513)
Provisão (reversão) para perdas em relações interfinanceiras	7 (d)	(63)	247
Provisão (reversão) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8 (f)	(99)	693
Provisão para passivos contingentes	22	1.945	1.567
	10		
Equivalência patrimonial	(a)	(35.064)	(47.474)
Baixa de imobilizado	11	1	7
Depreciação e amortização	19	2.799	2.129
Varição nos ativos e passivos		(1.039.911)	999.424
Aplicações interfinanceiras de liquidez		(3.801.809)	(500.672)
Títulos e valores mobiliários		(57.791)	(349.544)
Relações interfinanceiras e interdependências		2.958.359	1.998.202
Operações de crédito		(48.603)	(142.707)
Outros créditos e outros valores e bens		(871)	(1.625)
Depósito a Prazo - RDC		(28.770)	2.000
Obrigações por empréstimos e repasses		(56.037)	1.762
Outras obrigações		(4.389)	(7.992)
<b>Caixa gerado nas operações</b>		<b>(1.015.957)</b>	<b>1.013.880</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(427)	(140)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>		<b>(1.016.384)</b>	<b>1.013.740</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aumento de capital em controladas e coligadas	10	(66.667)	(31.573)
Aquisições de imobilizado de uso	11	(7.319)	(1.283)
Aquisições de intangível	12	-	(218)
Dividendos recebidos	10 (a)	61.590	30.589
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos</b>		<b>(12.396)</b>	<b>(2.485)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Aumento de capital	17 (a)	54.752	15.089
Distribuição de sobras pagas	17 (e)	(9.617)	(10.274)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>		<b>45.135</b>	<b>4.815</b>
<b>Aumento/Redução do caixa e equivalência de caixa</b>		<b>(983.645)</b>	<b>1.016.070</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	1.000.592	2.002.072
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	4	16.947	3.018.142

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Demonstração do valor adicionado**  
**Semestres findos em 30 de junho**  
**Em milhares de reais**

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
<b>1. Receitas</b>	995.081	581.116
1.1 Intermediação financeira	964.923	556.559
1.2 Prestação de serviços	1.601	629
1.3 Reversão/constituição de provisão para perdas em relações interfinanceiras e associadas ao risco de crédito	162	(940)
1.4 Outras receitas/ingressos operacionais	28.108	24.860
1.5 Outras receitas	287	8
<b>2. Despesas da Intermediação financeira</b>	<u>943.398</u>	<u>543.484</u>
<b>3. Insumos adquiridos de terceiros</b>	<u>12.746</u>	<u>10.815</u>
3.1 Materiais, energias e outros	258	573
3.2 Comunicação	198	169
3.3 Processamento de dados	867	1.095
3.4 Propaganda, promoções e publicidade	3.012	2.280
3.5 Serviços de terceiros	2.389	1.789
3.6 Transporte	24	30
3.7 Viagens	224	95
3.8 Outras	2.071	1.487
3.9 Outras despesas operacionais	1.759	1.730
3.10 Despesas (dispêndios) de provisão para passivos contingentes	1.944	1.567
<b>4. Valor adicionado bruto (1-2-3)</b>	<u>38.937</u>	<u>26.817</u>
<b>5. Retenções</b>	<u>2.799</u>	<u>2.129</u>
5.1 Depreciações e amortizações	2.799	2.129
<b>6. Valor adicionado líquido produzido pela Instituição (4-5)</b>	<u>36.138</u>	<u>24.688</u>
<b>7. Valor adicionado recebido em transferência</b>	<u>35.064</u>	<u>47.474</u>
7.1 Resultado de equivalência patrimonial	35.064	47.474
<b>8. Valor adicionado a distribuir (6+7)</b>	<u>71.202</u>	<u>72.162</u>
<b>9. Distribuição do valor adicionado</b>	<u>71.202</u>	<u>72.162</u>
9.1 Pessoal e encargos	15.606	14.425
9.1.1 Honorários	1.838	1.714
9.1.2 Salários e encargos	10.599	10.477
9.1.3 FGTS	763	705
9.1.4 Benefícios e treinamentos	2.405	1.528
9.2 Impostos, contribuições e taxas	618	74
9.3 Aluguéis	10	3
9.4 Participação nos resultados	960	513
<b>Sobras apuradas no semestre</b>	<u>54.008</u>	<u>57.147</u>

## **Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.** **- Sicoob Central Crediminas**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **1 Contexto operacional**

A Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas ("Instituição") é uma entidade cooperativista, com escritório e sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na avenida Del Rey, 111 – Torre B – 7º andar - Bairro Caparaó, CEP 30.775-240, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, e pela Resolução nº 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, a Instituição coordena as ações do Sicoob Sistema Crediminas, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A Instituição integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras cooperativas centrais e singulares.

As despesas administrativas e operacionais da Instituição são custeadas pelas filiadas. As despesas são distribuídas baseadas nos seguintes critérios: (i) alocação de custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados pela Central para as filiadas; (ii) e rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente rateadas com base na movimentação financeira das filiadas.

A Instituição é acionista do Banco Cooperativo Sicoob S/A. – Banco Sicoob e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira, mediante convênio próprio. Em 30 de junho de 2023, quase a totalidade das aplicações financeiras estavam concentradas naquela instituição financeira. O Banco Sicoob, entre outros serviços, proporciona ao Sicoob Sistema Crediminas o uso da conta de reservas bancárias e a atividade de compensação de cheques e outros papéis.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas. O Sicoob Sistema Crediminas possui um Fundo Garantidor de Depósitos - FGD, que é uma associação civil sem fins lucrativos, constituído pelas filiadas, que objetiva dar liquidez e solvabilidade ao Sistema. O FGD, de forma complementar ao Fundo de Estabilidade e Liquidez do Sicoob e ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop, tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio, às operações de crédito realizadas entre as Cooperativas Participantes e instituições como Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, BDMG, BNDES e Banco Sicoob e outros bancos parceiros e nas hipóteses de descentralização, liquidação e/ou exclusão/eliminação de cooperativas do quadro de filiadas.

O descasamento entre passivos e ativos circulantes, no balanço patrimonial no valor de R\$4.359.004 em 30 de junho de 2023, não oferece risco em função do que segue:

- (i) Aproximadamente 97% do ativo não circulante constitui-se de letras financeiras do tesouro e aplicações em certificados interfinanceiros tendo o Banco Sicoob como contraparte e aplicações consideradas de elevada liquidez; e
- (ii) aproximadamente 99% do passivo circulante é composto por depósitos das cooperativas filiadas – centralização financeira.

## Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## 2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Padrão Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta Instituição.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 23/08/2023.

### 2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

#### a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

**Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O Centro Cooperativo Sicoob publicou a CCI 287/2023-CCS, de 01 de março de 2023 com as orientações referentes à este normativo, não havendo impacto nas provisões passivas constituídas.

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes à poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 354, de 16 de fevereiro de 2023**, que trata dos detalhes do documento COS 4111 - Saldos Contábeis Diários. O impacto principal envolveu desenvolvimento de sistema apto para geração do arquivo no leiaute exigido pelo BCB, bem como, adequações nas rotinas de conciliação contábil. O documento passou a ser remetido ao órgão a partir da data-base 1º/6/2023.



## **Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.** **- Sicoob Central Crediminas**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022:** dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

#### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Instituição:

**Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Instituição e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Reformulação do Padrão Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF:** em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023:** estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## **Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.** **- Sicoob Central Crediminas**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **2.2 Continuidade dos Negócios**

A Administração avaliou a capacidade de a Instituição continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Instituição no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A Cooperativa, visando administrar e conter os efeitos da crise, tomou diversas providências, destacando-se:

- i) Criação de comitê de crise da Instituição, para tratar de assuntos de forma efetiva, garantindo unicidade e tempestividade na disseminação de informações para os públicos internos e externos;
- ii) Priorização do trabalho remoto (*home office*);
- iii) Constante orientação aos empregados, específicas para o trabalho remoto, a condução das operações e o atendimento aos cooperados;
- iv) Realização de AGO no modelo híbrido (presencial e digital) e apoio às cooperativas para realização de AGOE digitais;
- v) Busca de ferramentas para possibilitar a execução do trabalho em regime de *home office*;
- vi) Priorização de realização de reuniões por vídeo conferências; e
- vii) Estímulo ao uso de ferramentas e canais digitais para serviços e relacionamento pela internet ou celular.

### **3 Principais práticas contábeis adotadas**

#### **(a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Instituição incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisões necessárias para causas judiciais, valor justo de ativos financeiros, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Instituição revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

**(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, depósitos bancários, aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, que apresentam risco insignificante de mudança de valor e são utilizados pela Instituição para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São registradas as operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações de depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

**(e) Títulos e valores mobiliários**

São registrados os títulos de renda fixa pelo montante aplicado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço; e participações de cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

A Circular nº 3.068/01, Art. 1º do Banco Central do Brasil, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

**(f) Relações interfinanceiras**

As operações prefixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, representando basicamente os créditos decorrentes de repasses de recursos do crédito rural (Nota 7).

**(g) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. (Nota 8).

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(h) Provisão para repasses interfinanceiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Instituição para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. A Resolução CMN nº 2.682/99 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para tais operações, as quais estabelecem nove níveis de risco, de 'AA' (risco mínimo) a 'H' (risco máximo) e a Resolução CMN 4.557/2017 e Circular 1273/87, definem critérios de provisionamento para avais, fianças e coobrigações, compromissos de crédito ou operações de natureza semelhante (Notas 7 e 8). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

**(i) Investimentos**

Representados por participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN nº 4.817/20, substancialmente, pela participação por ações do Banco Sicoob e por quotas de capital do Sicoob Minaseg - Administradora e Corretora de Seguros do Sicoob Sistema Crediminas Ltda. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob. (Nota 10).

**(j) Imobilizado de uso**

Os bens estão registrados ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens. (Nota 11).

**(k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem *softwares* adquiridos de terceiros e são amortizados a uma taxa anual de 20% (Nota 12).

**(l) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

**(m) Relações interfinanceiras - Centralização financeira**

Registradas pelo montante dos recursos das filiadas (cooperativas singulares) depositadas junto à Instituição conforme o art. 3º, inciso XII, c, da Resolução CMN 5.051/2022, com vigência a partir de 01/01/2023 e incluem os encargos e variações monetárias até a data do balanço. (Nota 13).

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(n) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis. (Nota 14).

**(o) Outros ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

**(p) Outros passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**(q) Provisões**

São constituídas quando há uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**(r) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As provisões são reconhecidas no balanço atendendo a uma obrigação legal da Instituição ou são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. (Nota 16).

**Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e das contingências passivas, são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/09, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis.
- **Causas judiciais** - São reconhecidas contabilmente, baseadas na opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade das ações, e quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, gerando uma saída de recursos para a liquidação, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas nas notas explicativas, quando individualmente relevantes.

## **Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**

### **- Sicoob Central Crediminas**

#### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **(s) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, os quais a Instituição tem por diretriz.

##### Tributos

- O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista na Lei nº 5.764, de 1971, nos artigos 85 a 88 e 111, nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.
- Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e a COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.
- O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço ao não associado.
- Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista nos artigos 3º e 4º do mesmo normativo.

#### **(t) Segregação entre circulante e não circulante**

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Nas Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante e os valores com prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **(u) Valor de recuperação de ativos - *Impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. A Instituição revisa o valor contábil dos ativos, com o objetivo de determinar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. São feitas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos e medir a perda no valor recuperável. Em 30 de junho de 2023 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **(v) Partes relacionadas**

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Instituição e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(w) Instrumentos financeiros**

A Instituição opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**(x) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2023 que mereça divulgação.

**(y) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Instituição ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa compreende:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depósitos bancários (i)	16.947	85
LFT	-	1.000.507
<b>Total</b>	<b><u>16.947</u></b>	<b><u>1.000.592</u></b>

(i) O saldo refere-se aos recursos disponíveis em tesouraria, classificados como circulante, decorrente dos impactos previstos na Instrução Normativa BCB nº 144, de 20/08/2021, com redução nos prazos de registro de operações na Selic (Nota 26 b).

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(a) Rendas de Letras do Tesouro Nacional**

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Letras do Tesouro Nacional	2.295	4.248

**5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

**(a) Composição por tipo de aplicação**

	30/06/2023	31/12/2022
Certificado de depósitos interfinanceiros (i) (nota 26b)	9.379.782	7.177.963
Letras financeiras do tesouro - compromissadas(ii)(nota 26b)	1.599.989	-
<b>Total</b>	<b>10.979.771</b>	<b>7.177.963</b>
Circulante	10.455.017	6.740.124
Não circulante	524.754	437.839

(i) As taxas dos CDI's variam entre 98% a 103% do CDI.

(ii) Esses títulos classificados como circulante foram adquiridos pela Instituição com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, com data de emissão em 20/06/2023 e vencimento em 28/09/2023, são contabilizados pelo valor de mercado, sendo que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre os mesmos, são reconhecidos na demonstração das sobras e perdas.

**(b) Composição por tipo de aplicação e situação de prazo**

	30/06/2023			
	Até 90	de 91 a 360	acima de 360	Total
Certificado de depósitos interfinanceiros	1.254.891	7.600.137	524.754	9.379.782
Letras financeiras do tesouro – compromissadas	1.599.989	-	-	1.599.989
<b>Total</b>	<b>2.854.880</b>	<b>7.600.137</b>	<b>524.754</b>	<b>10.979.771</b>
	31/12/2022			
	Até 90	de 91 a 360	acima de 360	Total
Certificado de depósitos interfinanceiros	467.180	6.272.944	437.839	7.177.963



**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Renda de aplicação interfinanceira de liquidez**

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	598.542	306.459
Rendas de letras do tesouro nacional compromissadas	2.295	-
<b>Total</b>	<b><u>600.837</u></b>	<b><u>306.459</u></b>

**6 Títulos e valores mobiliários**

Os saldos em títulos e valores mobiliários são compostos por participações da Instituição no capital social de empresas e por aplicações financeiras totalizando:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Participações no capital social de empresas (a)	67.801	67.801
Aplicações em títulos e valores mobiliários (b), (c), (d)	5.384.295	5.326.504
	<u>5.452.096</u>	<u>5.394.305</u>
Circulante	1.292.181	2.487.421
Não circulante	4.159.915	2.906.884

**(a) Composição por tipo de participação**

<u>Movimentação</u>	<u>Sicoob Confederação (ii)</u>	<u>CNAC e Confebrás</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	66.947	854	67.801
Dividendos recebidos	-	-	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>	<b><u>66.947</u></b>	<b><u>854</u></b>	<b><u>67.801</u></b>

(i) Em agosto de 2022, os saldos de participações de cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo método de equivalência patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido no artigo 17 da Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações, classificadas como não circulante, são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto no artigo 16 da Instrução Normativa BCB nº 268/2022. Esses títulos correspondem à participação da Instituição no capital social da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, da Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa – CNAC e da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito – Confebrás. As CCI - 696/2022 - CCS, de 30/6/2022 e a CCI – 1.180/2022 - CCS, de 08/11/2022, foram publicadas pelo Centro Cooperativo Sicoob com a orientação para a reclassificação dos investimentos citados.

(ii) O percentual de participação no capital social da investida corresponde à 25,97%.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Composição por tipo de aplicação**

	Taxa Média	Taxa Mínima	Taxa Máxima	30/06/2023	31/12/2022
Letras financeiras do tesouro(i)	101,86%	100,03%	103,90%	2.935.662	2.971.702
Letras financeiras outros bancos(ii)	108,06%	105,50%	114,50%	1.447.865	1.310.487
Cotas de fundos de investimentos(i)	107,61%			986.740	1.031.144
Títulos dados em garantia(ii)				14.028	13.171
<b>Total</b>				<b>5.384.295</b>	<b>5.326.504</b>
Circulante				1.292.181	2.487.421
Não circulante				4.092.114	2.839.083

(i) Esses títulos foram adquiridos pela Instituição com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, são contabilizados pelo valor de mercado, sendo que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre os mesmos são reconhecidos na demonstração das sobras e perdas. As taxas informadas estão atreladas ao CDI. A Instituição é única cotista do “Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” (CNPJ 42.605.189/0001-96), fundo de investimento constituído na forma de condomínio fechado. Também é cotista, juntamente com as entidades a ela ligadas e controladas, ainda, as suas cooperativas associadas, os associados dessas, do “Minascoop Fundo de Investimento – Renda Fixa – Crédito Privado” (CNPJ 05.923.901/0001-79), constituído sob a forma de condomínio aberto. A Instituição é titular de cotas, além de outras entidades do Sicoob, do “Sicoob Liquidez Master Fundo de Investimento Renda Fixa - Crédito Privado” (CNPJ 37.380.811/0001-75), constituído sob a forma de condomínio aberto. Os dois últimos fundos são administrados pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o Minas Verde FIDC, administrado pela StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Nota 26b)

(ii) Esses títulos são dados em garantia de operações das cooperativas filiadas junto a instituições oficiais e outras instituições.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Composição por tipo de aplicação e situação de prazo**

	<b>30/06/2023</b>				<b>Total</b>
	<b>Sem vencimento</b>	<b>Até 90</b>	<b>de 91 a 360</b>	<b>acima de 360</b>	
Letras financeiras do tesouro	-	2.070	-	2.933.592	2.935.662
Letras financeiras outros bancos	-	1.487	301.884	1.144.494	1.447.865
Cotas de fundos de investimentos	986.740	-	-	-	986.740
Títulos dados em garantia	-	-	-	14.028	14.028
<b>Total</b>	<b>986.740</b>	<b>3.557</b>	<b>301.884</b>	<b>4.092.114</b>	<b>5.384.295</b>

	<b>31/12/2022</b>				<b>Total</b>
	<b>Sem vencimento</b>	<b>Até 90</b>	<b>de 90 a 360</b>	<b>acima de 360</b>	
Letras financeiras do tesouro	-	178.998	1.943	2.790.761	2.971.702
Letras financeiras outros bancos	-	646.225	629.111	35.151	1.310.487
Cotas de fundos de investimentos	1.031.144	-	-	-	1.031.144
Títulos dados em garantia	-	-	-	13.171	13.171
<b>Total</b>	<b>1.031.144</b>	<b>825.223</b>	<b>631.054</b>	<b>2.839.083</b>	<b>5.326.504</b>

**(d) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários - aplicações**

	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Letras financeiras do tesouro	188.052	97.224
Letras financeiras outros bancos	95.194	79.896
Cotas de fundos de investimentos	60.618	37.206
<b>Total</b>	<b>343.864</b>	<b>214.326</b>
Prejuízo com cotas de fundo de investimento	(369)	(47)
<b>Total</b>	<b>343.495</b>	<b>214.280</b>

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**7 Relações interfinanceiras**

**(a) Composição da carteira por tipo de operação e prazo de vencimento**

	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Repasse interfinanceiros(i)	128.225	94.344	222.569	102.071	93.399	195.470
Provisão para repasse interfinanceiros(i)	-	(7)	(7)	(35)	(35)	(70)
	<u>128.225</u>	<u>94.337</u>	<u>222.562</u>	<u>102.036</u>	<u>93.364</u>	<u>195.400</u>

(i) Os valores registrados nesta rubrica referem-se em sua totalidade a recursos liberados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA-Funcafé e repassados às cooperativas singulares

**(b) Composição por nível de risco e situação de vencimento dos repasses interfinanceiros**

Conforme artigo 14 da Resolução 2.682/99, as operações com características de concessão de crédito devem utilizar as mesmas premissas de classificação de rating utilizadas em operações de crédito.

Nível de risco	Provisão %	30/06/2023	31/12/2022	Provisão em 30/06/23	Provisão em 31/12/22
AA	0,0	221.179	181.483	-	-
A	0,5	1.390	13.987	(7)	(70)
		<u>222.569</u>	<u>195.470</u>	<u>(7)</u>	<u>(70)</u>

	30/06/2023						
	até 30	31 a 60	61 a 90	91 a 180	181 a 360	acima de 360	Total
Repasse interfinanceiros	-	6.573	18.910	74.940	27.802	94.344	222.569
	31/12/2022						
	até 30	31 a 60	61 a 90	91 a 180	181 a 360	acima de 360	Total
Repasse interfinanceiros	1.412	3.814	2.675	5.117	89.053	93.399	195.470

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Concentração dos repasses interfinanceiros**

A concentração dos 20 maiores devedores dos repasses interfinanceiros em junho de 2023 foi de R\$222.569 (em 2022 - R\$195.470):

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor	% do Total	Valor	% do Total
Maior devedor	39.424	18%	44.739	23%
10 maiores devedores	187.179	84%	165.999	85%
20 maiores devedores	222.569	100%	195.470	100%

**(d) Movimentação da provisão para perdas em relações interfinanceiras**

	30/06/2023	31/12/2022
<b>Saldo inicial</b>	(70)	(195)
Constituição de provisão	(4)	(372)
Reversão de provisão	67	496
<b>Saldo final</b>	<u>(7)</u>	<u>(70)</u>

**(e) Receita com repasses interfinanceiros (crédito rural)**

	30/06/2023	31/12/2022
Rendas de créditos vinculados ao crédito rural (nota 25 (c))	9.318	4.775

**8 Operações de crédito**

**(a) Composição da carteira por tipo de operação e prazo de vencimento**

	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	203.108	5.052	208.160	153.997	5.561	159.558
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(702)	(25)	(727)	(770)	(56)	(826)
(Nota 25 (c))	<u>202.406</u>	<u>5.027</u>	<u>207.433</u>	<u>153.227</u>	<u>5.505</u>	<u>158.732</u>

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Composição por nível de risco e situação de vencimento**

Nível de risco	Provisão %	Vincendas		Provisão em	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
AA	0,0	71.508	-	-	-
A	0,5	127.786	153.997	639	770
B	1,0	8.866	5.561	89	56
		<b>208.160</b>	<b>159.558</b>	<b>728</b>	<b>826</b>
Circulante		203.108	153.997		
Não circulante		5.052	5.561		

**(c) Composição por tipo de operação e classificação nos níveis de risco**

	30/06/2023			
	Níveis de risco			
	AA	A	B	Total
Empréstimos	71.508	127.786	8.866	208.160
	<b>71.508</b>	<b>127.786</b>	<b>8.866</b>	<b>208.160</b>
	31/12/2022			
	Níveis de risco			
	AA	A	B	Total
Empréstimos	-	153.997	5.561	159.558
	<b>-</b>	<b>153.997</b>	<b>5.561</b>	<b>159.558</b>

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(d) Composição por tipo de operação e situação de vencimento**

	<b>30/06/2023</b>					<b>Total</b>
	<b>de 31 a 60</b>	<b>de 61 a 90</b>	<b>de 91 a 180</b>	<b>de 181 a 360</b>	<b>acima de 360</b>	
Empréstimos	-	21.309	18.737	163.062	5.052	208.160
	<u>-</u>	<u>21.309</u>	<u>18.737</u>	<u>163.062</u>	<u>5.052</u>	<u>208.160</u>
	<b>31/12/2022</b>					
	<b>de 31 a 60</b>	<b>de 61 a 90</b>	<b>de 91 a 180</b>	<b>de 181 a 360</b>	<b>acima de 360</b>	<b>Total</b>
Empréstimos	15.666	11.862	83.953	42.516	5.561	159.558
	<u>15.666</u>	<u>11.862</u>	<u>83.953</u>	<u>42.516</u>	<u>5.561</u>	<u>159.558</u>

**(e) Concentração da carteira de crédito**

	<b>30/06/2023</b>		<b>31/12/2022</b>	
	<b>Valor</b>	<b>% do Total</b>	<b>Valor</b>	<b>% do Total</b>
Maior devedor	71.508	34%	65.225	41%
10 maiores devedores	208.160	100%	159.294	99%
20 maiores devedores	-	-	159.558	100%

**(f) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Saldo inicial</b>	(826)	(2.045)
Constituição de provisão	(598)	(2.075)
Reversão de provisão	697	3.295
<b>Saldo final</b>	<b>(727)</b>	<b>(826)</b>

**(g) Rendas de operações de crédito**

	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Rendas de empréstimos	10.879	26.798
Rendas de créditos baixados para prejuízo	394	-
	<u>11.273</u>	<u>26.798</u>

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(h) Operações renegociadas**

Em 30 de junho de 2023 e em 2022, não há registros de operações renegociadas.

**(i) Movimentação de créditos baixados como prejuízo**

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.051</b>	<b>1.192</b>
Valor das operações recuperadas no período	(35)	(141)
<b>Saldo Final</b>	<b><u>1.016</u></b>	<b><u>1.051</u></b>

Esses créditos encontram-se em processo de cobrança judicial, registrados em contas de compensação.

**9 Outros ativos financeiros – outros créditos, valores e bens**

	<u>30/06/2023</u>			<u>31/12/2022</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>
Rendas a receber (i)	18	-	18	1.379	-	1.379
Adiantamentos diversos	625	-	625	258	-	258
Devedores por depósitos em garantia (ii)	-	28.752	28.752	-	26.824	26.824
Impostos de renda a recuperar	3	-	3	3	-	3
Pagamento a ressarcir (iii)	6.011	-	6.011	6.806	-	6.806
Títulos e créditos a receber (iv)	-	7.609	7.609	-	7.258	7.258
Outros créditos	1.775	-	1.775	426	-	426
Despesas antecipadas	600	-	600	1.568	-	1.568
	<u>9.032</u>	<u>36.361</u>	<u>45.393</u>	<u>10.440</u>	<u>34.082</u>	<u>44.522</u>

- (i) O ativo financeiro registrado na rubrica “Rendas a receber” refere-se, basicamente, a valores a receber do Sicoob FGD, decorrentes de processos judiciais movidos contra a Instituição de responsabilidade do Fundo.
- (ii) O ativo financeiro registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” está mais bem detalhado na nota 16;
- (iii) Os valores registrados na rubrica “Pagamentos a ressarcir” referem-se basicamente ao rateio das despesas de custeio da Instituição, debitado às cooperativas singulares em 17/07/2023 e 12/07/2022, respectivamente;
- (iv) O ativo financeiro registrado na rubrica “Títulos e créditos a receber” refere-se ao contrato de compromisso e outras avenças, assinado em 23/12/2019, com o Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – Sicoob FGD, para suporte financeiro à Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda. – Sicoob Centro Sul Mineiro - em decorrência da incorporação da Cooperativa de Crédito do Sudeste Mineiro Ltda., ocorrida em 01/09/2019. Vide nota 14.



**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**10 Investimentos**

(a) O quadro abaixo apresenta um sumário das informações de investimentos em empresas controladas e coligadas:

<b>Movimentação</b>	<b>30/06/2023</b>			
	<b>Banco Sicoob</b>	<b>Minaseg</b>	<b>Total</b>	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	470.726	47.092	517.818	
Aquisição	66.965	-	66.965	
Equivalência patrimonial	31.381	3.683	35.064	
Dividendos recebidos	(61.590)	-	(61.590)	
Desvalorização de participação acionária	(298)	-	(298)	
Ajuste a valor de mercado (i)	1.249	-	1.249	
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>	<b>508.433</b>	<b>50.775</b>	<b>559.208</b>	

<b>Movimentação</b>	<b>31/12/2022</b>				
	<b>Banco Sicoob</b>	<b>Minaseg</b>	<b>Sicoob Confederação</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	360.647	35.548	66.947	854	463.996
Aquisição	68.978	-	-	-	68.978
Equivalência patrimonial	70.324	11.544	-	-	81.868
Dividendos recebidos	(31.955)	-	-	-	(31.955)
Ajuste a valor de mercado (i)	2.732	-	-	-	2.732
Reclassificação de participações para TVM (ii)	-	-	(66.947)	(854)	(67.801)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>470.726</b>	<b>47.092</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>517.818</b>

(i) Refere-se a ajustes decorrente da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda em empresa controlada conforme nota 17(c).

(ii) Em atendimento a Resolução CMN n° 4.817/2020, as participações de cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo método de equivalência patrimonial foram reclassificadas do grupo de investimentos para o grupo de títulos e valores mobiliários em agosto de 2022. As CCI - 696/2022 - CCS, de 30/6/2022 e a CCI - 1.180/2022 - CCS, de 08/11/2022, foram publicadas pelo Centro Cooperativo Sicoob com a orientação para a reclassificação dos investimentos citados.



**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(3.525)	-	-	(273)	(3.252)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(13.437)	-	68	(1.544)	(11.961)
(-) Depreciação Acum. Veículos	(181)	-	97	(57)	(221)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso	<b>(23.708)</b>	-	<b>165</b>	<b>(2.366)</b>	<b>(21.507)</b>
<b>Total</b>	<b>35.837</b>	<b>7.319</b>	<b>(1)</b>	<b>(2.366)</b>	<b>30.885</b>

Devido à Pandemia do Covid 19, o Sicoob Central Crediminas implantou, a partir de 01/04/2020, o sistema de trabalho “*home office*”, que abrange aproximadamente 66% do quadro de empregados neste último semestre. Para tanto, a Instituição cedeu a esses empregados, por meio de contrato de comodato, os equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades sem prejuízo da *performace* operacional. Os equipamentos cedidos em comodato na data de 30/06/2023 e em 31/12/2022, correspondem a um total de R\$209 e R\$215, registrado na rubrica “Equipamentos de informática”.

**12 Intangível**

O quadro abaixo apresenta um sumário da movimentação do intangível:

Descrição	Taxa	30/06/2023	Aquisições	Baixas	Amortizações	31/12/2022
	Amortização					
Sistemas de processamento de dados	20% a.a. a 33%a.a.	29.165	-	-	-	29.165
Patentes	-	7	-	-	-	7
Total		<b>29.172</b>	-	-	-	<b>29.172</b>
(-) Amort. acum. sistema de proc. de dados		(28.230)	-	-	(433)	(27.797)
Total de amortização acumulada		<b>(28.230)</b>	-	-	<b>(433)</b>	<b>(27.797)</b>
<b>Total do Intangível</b>		<b>942</b>	-	-	<b>(433)</b>	<b>1.375</b>

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**13 Depósito a prazo e relações interfinanceiras - centralização financeira**

O saldo da centralização financeira é composto pelos depósitos a prazo e relações interfinanceiras.

a) O saldo de depósito a prazo em 30/06/2023 monta em R\$1.487 e em 31/12/2022, R\$30.257:

	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	1.487	100%	30.257	100%
10 maiores depositantes (nota 25 (c))	1.487	100%	30.257	100%
Circulante	1.487		30.257	
Não circulante	-		-	

As despesas com depósito a prazo em 30/06/2023 montam R\$1.148 e em 30/06/2022, R\$1.885. Esses valores estão discriminados em linha específica na demonstração das sobras e perdas, como despesa de captação.

b) O saldo das relações interfinanceiras em 30/06/2023 é R\$16.061.485 e em 31/12/2022, R\$13.096.521, e está concentrado conforme demonstrado abaixo:

	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	1.238.050	8%	1.044.540	8%
10 maiores depositantes	5.561.060	35%	4.460.680	34%
20 maiores depositantes	8.878.349	55%	7.125.503	54%
40 maiores depositantes	13.169.269	81%	10.794.552	82%
Total depositantes	16.061.485	100%	13.096.521	100%
Provisão da centralização financeira (i)	172.627		152.133	
Total	16.234.112		13.248.654	

Os recursos da centralização financeira, classificados como circulante, com liquidez imediata, nos primeiros semestres de 2023 e de 2022, geraram despesas no montante de R\$929.388 e R\$533.488, respectivamente, correspondendo uma taxa média de 101,7% do CDI. Esses valores estão discriminados em linha específica de despesa de depósitos intercooperativos na demonstração das sobras e perdas. Esses recursos são aplicados no mercado financeiro que por sua vez geraram receitas no mesmo montante. A centralização financeira é administrada de acordo com a Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira do SICOOB.

(i) Refere-se à provisão da remuneração do mês sobre o saldo da centralização financeira, sendo que este valor foi creditado às cooperativas singulares em 06 de julho de 2023 e 05 de janeiro de 2023, respectivamente.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**14 Obrigações por empréstimos e repasses**

Representam recursos captados junto às instituições oficiais e outras instituições, os quais são repassados às suas filiadas (cooperativas singulares).

Instituição	Finalidade	Encargos financeiros	Vencimento final	30/06/2023			31/12/2022		
				Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito FGCoop(i)	Empréstimo	75% (CDI)	27/12/2025	-	7.609	7.609	-	7.258	7.258
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA-Funcafé	Repasse	4, 5.25, 7,00 e 11% a.a	até 04/02/2030	158.225	96.426	254.651	210.711	100.328	311.039
				<u>158.225</u>	<u>104.035</u>	<u>262.260</u>	<u>210.711</u>	<u>107.586</u>	<u>318.297</u>

- (i) O valor de R\$7.609 mil, refere-se ao contrato de mútuo assinado, em 27/12/2019, com o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop - para prestar suporte financeiro à Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda., em decorrência da incorporação da Cooperativa de Crédito do Sudeste Mineiro Ltda. – Sicoob Credisavi- ocorrida em 01/09/2019. Essa obrigação, conforme contrato de compromisso e outras avenças, foi assumida pelo Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – Sicoob FGD, vide nota 9. Os juros deste contrato no 1º semestre de 2023 correspondem a R\$351 e em 2022, R\$366.

As obrigações por empréstimos e repasses, no 1º semestre de 2023 e de 2022, geraram despesas no montante de R\$12.861 e R\$8.111, respectivamente. Esses valores estão discriminados em linha específica na demonstração das sobras e perdas, como despesa de empréstimos e repasses.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**15 Outros passivos circulantes**

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Sociais e estatutárias:		
Remuneração do capital a pagar	37.921	-
Provisão para participações nos resultados(i)	887	1.733
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (ii)	3.117	3.748
Gratificações e participações a pagar	136	245
Cotas de capital a pagar	-	241
	<u>42.061</u>	<u>5.967</u>
Fiscais e previdenciárias:		
Impostos e contribuições a recolher	<u>1.246</u>	<u>1.274</u>
Diversas:		
Obrigações por aquisição de bens e direitos	1.214	1.275
Provisão para pagamentos a efetuar	315	930
Provisão de férias, 13º salário e encargos	3.906	2.639
Credores diversos - País (iii)	<u>20.017</u>	<u>23.143</u>
	<u>25.452</u>	<u>27.987</u>
	<u><u>68.759</u></u>	<u><u>35.228</u></u>

(i) Refere-se ao provisionamento de participação nos resultados aos empregados previsto na Lei nº 10.101/2000, conforme acordo coletivo homologado pelo sindicato dos empregados.

(ii) Refere-se aos recursos oriundos do resultado decorrente de atos não cooperativos e no mínimo 5% das sobras líquidas do exercício, conforme previsão estatutária.

(iii) Refere-se, basicamente, a uma reserva contábil-financeira do Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV), pertencentes às cooperativas filiadas, para cobertura de danos decorrentes de perdas sofridas com ocorrência de roubos, furtos qualificados, explosão de ATM's, assaltos etc., conforme regulamento próprio de 09/05/2005 e última alteração em 05/08/2021, devidamente registrada em 2º Ofício de Registro de Título e Documentos de Belo Horizonte – MG.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**16 Provisões, ativos e passivos contingentes e outras obrigações**

**a) Composição do saldo das contingências**

	30/06/2023		31/12/2022	
	Provisão para contingências	Depósito judiciais	Provisão para contingências	Depósito judiciais
Pis (i)	8.154	8.120	7.681	7.641
Cofins (i)	19.207	19.066	17.804	17.682
Outros tributos	1.191	1.191	1.135	1.135
INSS	353	353	345	345
Trabalhistas	73	12	69	12
Causas cíveis	3	10	2	10
	<u>28.981</u>	<u>28.752</u>	<u>27.036</u>	<u>26.824</u>
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	28.981	28.752	27.036	26.824

(i) Existe, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, provisão no montante de R\$28.981 e R\$27.036, respectivamente, para fazer face às perdas que possam advir em função de interpretações polêmicas a respeito da tributação pela Receita Federal da contribuição ao PIS e da COFINS. A provisão é considerada suficiente pela administração e assessores jurídicos da Instituição para suportar eventual perda futura. Existem depósitos judiciais que suportam as discussões, cujos valores montam em R\$28.752 e R\$26.824 em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente, registrados na rubrica “Devedores por depósitos em garantia”, outros créditos do ativo não circulante.

**b) Movimentação das contingências**

	30/06/2023						
	Pis	Cofins	Outros tributos	Inss	Trabalhistas	Causas cíveis	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	7.680	17.805	1.135	345	69	2	27.036
Constituições/reversão	201	787	56	-	-	-	1.044
Atualizações	273	615	-	8	4	1	901
Baixas/transferência	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>	<u>8.154</u>	<u>19.207</u>	<u>1.191</u>	<u>353</u>	<u>73</u>	<u>3</u>	<u>28.981</u>

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>31/12/2022</b>						<b>Total</b>
	<b>Pis</b>	<b>Cofins</b>	<b>Outros tributos</b>	<b>Inss</b>	<b>Trabalhistas</b>	<b>Causas cíveis</b>	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	6.842	15.568	-	329	213	640	23.592
Constituições	366	1.212	176	-	54	(18)	1.790
Atualizações	472	1.025	125	16	15	1	1.654
Reversões/baixa	-	-	834	-	(213)	(621)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<u>7.680</u>	<u>17.805</u>	<u>1.135</u>	<u>345</u>	<u>69</u>	<u>2</u>	<u>27.036</u>

De acordo com as legislações vigentes, as contingências da Instituição estão sujeitas às revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais específicos para os diversos impostos e contribuições existentes.

O saldo de Outros Tributos refere-se principalmente à discussão judicial de tributo municipal.

Existem ainda, outras ações de indenização propostas por ex-associados de cooperativas filiadas, em desfavor da Instituição, no montante de R\$57 (em 31/12/2022 – R\$617), atualizados pela variação do INPC. Essas ações não foram provisionadas em decorrência de nossos assessores jurídicos considerarem o risco de perda como possível.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de contingências passivas são efetuadas de acordo com critérios que consideram, entre outras análises, a estimativa de perda, conforme Nota 3 (o).

**17 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

É representado pelo capital social integralizado das 72 cooperativas filiadas em 30.06.23, no montante de R\$865.656 e em 31.12.22, R\$798.154. De acordo com o estatuto social, cada cooperativa tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Durante o primeiro semestre de 2023, houve aumento de capital no montante de R\$67.502, sendo R\$54.752 em espécie e R\$12.750, por incorporação de sobras do exercício anterior. Esses valores estão discriminados na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

**(b) Reserva legal**

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, conforme inciso I do Artigo 29 do Estatuto Social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Instituição. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo desta reserva corresponde a R\$43.268.

**(c) Ajuste de valor patrimonial**

Representado pelo saldo de ajustes de valor patrimonial, em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, no montante de (R\$420) e (R\$1.669), conforme requerido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil, efetuado pelo Banco Sicoob (instituição controlada). A variação destes saldos é decorrente da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022, no montante de R\$1.249 e R\$1.589, respectivamente.



**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A demonstração de resultado abrangente corresponde às informações de alteração no patrimônio líquido da Instituição, no caso, no 1º semestre de 2023, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originadas das cooperativas associadas.

**(d) Sobras acumuladas**

As sobras serão distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social e as normas do Banco Central do Brasil para posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

**(e) Deliberação da AGO 2023**

Das sobras apuradas no exercício de 2022, no montante de R\$22.367, após as destinações obrigatórias, R\$9.617 foram creditadas em conta corrente das cooperativas, referente às receitas monetizáveis e R\$12.750, foram incorporadas às cotas-partes das singulares, referente ao resultado das operações não monetizáveis, conforme AGO de 29/03/2023.

**(f) Destinações estatutárias e legais**

De acordo com o estatuto social do Sicoob Central Crediminas e com a lei 5.764/71, quando do encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, as sobras líquidas apuradas terão a seguinte destinação:

- 10% para a reserva legal (Fundo de reserva), cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social- FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados do Sicoob Central Crediminas; e
- Os resultados positivos das operações com não associados, após tributação, serão destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social- FATES.

**18 Despesas de pessoal**

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Despesas de honorários	1.838	1.714
Despesas de pessoal – benefícios	2.346	1.497
Despesas de pessoal - encargos sociais	3.091	2.998
Despesas de pessoal – proventos	8.271	8.184
Despesas de pessoal – treinamento	43	24
Despesas de remuneração de estagiários	17	8
	<u>15.606</u>	<u>14.425</u>

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**19 Outras despesas administrativas**

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Despesas de água energia e gás	126	143
Despesas de aluguéis	10	3
Despesas de comunicação	198	169
Despesas de manutenção e conservação de bens	104	398
Despesas de material	28	32
Despesas de processamentos de dados	867	1.095
Despesas de promoções e relações públicas	2.707	1.903
Despesas de propaganda e publicidade	260	311
Despesas de publicações	44	66
Despesas de seguros	64	148
Despesas de serviços do sistema financeiro	683	473
Despesas de serviços de terceiros	788	557
Despesas de serviços de vigilância e segurança	24	23
Despesas de serviços técnicos especializados	829	588
Despesas de transporte	24	30
Despesas de viagens no país	224	95
Despesas de depreciação e amortização	2.799	2.129
Despesas de rateio Confederação	931	869
Outras despesas administrativas	680	620
	<u>11.390</u>	<u>9.652</u>

**20 Outras receitas/ingressos operacionais**

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Recuperação de encargos e despesas	1.574	1.110
Atualização de depósitos judiciais	952	665
Rateio/alocação dos custos da Central (i)	25.194	22.720
Deduções e abatimentos	37	-
Outras receitas operacionais	351	366
	<u>28.108</u>	<u>24.860</u>

(i) O rateio refere-se ao custo administrativo da Instituição, ressarcido pelas cooperativas filiadas por meio de critérios previamente definidos e aprovados em Assembleia e alocação refere-se aos custos dos serviços das cooperativas filiadas conforme demandas delas.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**21 Outras despesas/dispêndios operacionais**

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Outras despesas operacionais (i)	1.759	1.493
	<u>1.759</u>	<u>1.493</u>

(i) Refere-se principalmente às contribuições da Instituição ao Sicoob FGD sobre operações específicas em que há a garantia do fundo, além, de repasse da remuneração de aplicações financeiras ao FRV.

**22 Despesas/dispêndios de provisão para passivos contingentes**

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Provisão para passivos contingentes	1.044	844
Atualização monetária de passivos contingentes	901	723
	<u>1.945</u>	<u>1.567</u>

**23 Tributação de atos não cooperativos**

Conforme artigo 87 da lei 5.764/71, os resultados das cooperativas com não associados serão tributados e levados a conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme abaixo:

**Resultado de atos não cooperativos**

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Receita de prestação de serviços (i)	1.601	629
Despesas de atos não cooperativos(ii)	(541)	(61)
Despesas tributáveis proporcionais às receitas de atos não cooperativos	(50)	(27)
Resultado operacional	1.010	541
Resultado não operacional	287	8
<b>Lucro tributável antes IRPJ e CSLL</b>	<b>1.297</b>	<b>549</b>
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	(259)	(82)
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(168)	(58)

(i) A receita de prestação de serviços classificada como ato não cooperativo é oriunda, basicamente, de comissões recebidas do Banco Sicoob e pela Sicoob Seguradora, que conforme legislação, essa receita integra a base de cálculo dos tributos e o resultado é transferido para o FATES, vide nota 17 (f).

(ii) A CCI 841/2021-CCS, de 28/07/2021 e a CCI 165/2022-CCS, de 14/02/2022 tratam da dedutibilidade da remuneração do capital na apuração dos IRPJ e CSLL.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**24 Pagamento de remuneração do capital social**

O Sicoob Central Crediminas, no primeiro semestre de 2023, provisionou valores de remuneração do capital social, sobre as cotas-partes das Cooperativas filiadas, conforme previsto na Lei Complementar 130/09, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022. A provisão corresponde a 70% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic. O valor provisionado corresponde a R\$37.921 e está apresentado na Demonstração de Sobras e Perdas e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, conforme Resolução CMN 4.872/20. A remuneração do capital não tem efeito fiscal nas demonstrações financeiras do Sicoob Central Crediminas.

**25 Resultado não recorrente**

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 30 de junho de 2023 e em 2022.

**26 Transações com partes relacionadas**

**(a) Remuneração do pessoal chave da administração**

O pessoal chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, conforme Resolução CMN nº 4.818/2020 e Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

A remuneração paga pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários e aos respectivos encargos sociais, no primeiro semestre de 2023 e 2022 somaram a R\$2.221 e R\$2.003, respectivamente, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e foram registrados em despesas de pessoal na demonstração das sobras e perdas.

**(b) Principais saldos e transações**

**Banco Sicoob e Sicoob DTVM**

Transação	Nota	Banco Sicoob		Sicoob DTVM	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativos</b>					
Depósitos bancários	4	16.943	85	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	10.979.771	8.162.948	-	-
Títulos e valores mobiliários	6	3.815.485	3.905.200	-	-
<b>Receitas</b>					
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	600.341	180.693	-	-
Títulos e valores mobiliários	6	237.188	65.020	-	-
<b>Despesas</b>					
Custódia de títulos e valores mobiliários		-	-	269	408
Administração da carteira de títulos e valores mobiliários		168	254	-	-

A Instituição não possui nenhum saldo ativo ou passivo na data base 30 de junho de 2023 com a empresa coligada Sicoob Minaseg - Administradora e Corretora de Seguros do Sicoob Sistema Crediminas Ltda. nem tampouco com a Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, com a Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa - CNAC e com a Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito - Confebrás.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Cooperativas Singulares**

	Nota	Ativo/(Passivo)		Receita/(Despesa)	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Ativos</b>					
Operações de crédito	8	207.433	158.732	10.879	26.799
Repasses interfinanceiros	7 (a) (e)	222.562	195.401	9.318	4.775
<b>Valores a receber</b>					
Rateio/alocação filiadas		4.389	4.304	25.194	22.720
Centralização financeira	13 (b)	16.061.486	13.248.654	929.388	533.488
<b>Passivos</b>					
Depósito a prazo	13 (a)	1.487	30.257	(1.148)	(1.885)
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social		865.656	798.154	-	-

**(d) Minaseg e Sicoob Confederação**

A Instituição remunera os serviços prestados pelo Sicoob Minaseg, em função do assessoramento técnico operacional relativo ao Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV) e pelo Sicoob Confederação em função da utilização do sistema SISBR, links e estrutura organizacional e de riscos, conforme abaixo:

	30/06/2023	30/06/2022
Sicoob Minaseg FRV	260	154
Sicoob Confederação	997	908

**27 Índice da Basileia**

O índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resolução CMN nº 4.955/21, que trata da metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR), e Resolução CMN nº 4.958/21, referente aos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal (ACP).

O patrimônio líquido da Central apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices de Basileia III de 13,27% em 30 de junho de 2023 e 14,60% em 31 de dezembro de 2022.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Base de cálculo</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Patrimônio de Referência nível I	488.488	458.846
Capital Principal – CP	488.488	458.846
Patrimônio Líquido	908.503	866.388
Patrimônio de Referência Nível II	-	-
Patrimônio de Referência (a)	488.488	458.846
Risco de Crédito	3.412.126	2.903.127
Risco de Mercado	-	-
Risco Operacional	121.135	113.546
Ativo Ponderado pelo Risco - RWA (b)	3.533.260	3.016.674
PR mínimo para RWA	282.661	241.334
Margem do capital principal	329.492	323.096
Margem de PR nível I	276.493	277.846
Margem do PR	205.828	217.513
Índice Basileia III (a/b)	13,27%	14,60%
Capital Nível I	13,27%	14,60%
Capital Principal	13,27%	14,60%
Risco <i>banking</i> (RBAN)	15.556	13.302
Margem PR - (RWA+ Rban)	190.272	204.211
Razão de Alavancagem (RA)	2,85%	3,24%
Limite de imobilização	17,73%	16,99%

**28 Benefícios a empregados**

**Plano de contribuição definida**

O plano de previdência instituído pelo Sicoob Central Crediminas possui a característica de contribuição definida e as contribuições mensais são reconhecidas como despesa no resultado do período.

O Sicoob Central Crediminas possui um contrato com a Fundação Sicoob Previdência Privada - Sicoob Previ, executora e administradora do plano de benefícios Sicoob Multi Instituído, e efetua contribuições para o plano de benefícios em favor de seus empregados e diretores.

Em 30 de junho de 2023, a Sicoob Previ contava com 69 participantes ativos vinculadas a empregadora Sicoob Central Crediminas (em dezembro de 2022 – 73 participantes), cuja contribuição da empregadora totalizou R\$107 (2022 - R\$213).

**29 Resolução CMN nº 4.966/2021 - Plano para a implementação da regulamentação contábil**

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

## **Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**

### **- Sicoob Central Crediminas**

#### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

#### **(a) Resumo do plano de implementação**

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

#### **30 Descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital**

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

## **Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.** **- Sicoob Central Crediminas**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **Risco Operacional**

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

#### **Risco de Crédito**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;



## Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

#### Riscos de mercado e variação das taxas de juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (*commodities*).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico ( $\Delta EVE$ ): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira ( $\Delta NII$ ): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

## Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

#### Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
  - a.1) limite mínimo de liquidez;
  - a.2) fluxo de caixa projetado;
  - a.3) aplicação de cenários de estresse;
  - a.4) definição de planos de contingência.

## **Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.** **- Sicoob Central Crediminas**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

### **Riscos Social, Ambiental e Climático**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático são realizadas com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgãos competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

### **Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na *Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob*, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

## **Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**

### **- Sicoob Central Crediminas**

#### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

#### **Gestão de Continuidade de Negócios**

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos *Planos de Continuidade de Negócios* para validar a sua efetividade.

#### **Risco Cibernético**

A gestão de segurança do espaço cibernético visa propiciar às entidades do Sicoob a capacidade de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a incidentes relacionados com o ambiente cibernético, de modo que haja proteção das informações sob responsabilidade das entidades do Sicoob, a prevenção a eventual interrupção, total ou parcial, dos serviços de TI acessados pelas entidades e pelos cooperados, a formação e qualificação dos recursos humanos e necessários à área e a promoção do intercâmbio de conhecimentos.

#### **Risco de Conformidade**

A conformidade (*compliance*) objetiva assegurar que a instituição esteja em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos, minimizando o risco de sanções legais ou regulatórias, de perdas financeiras ou de impactos a imagem e reputação.

## **Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.** **- Sicoob Central Crediminas**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Para tal, são avaliados o compromisso dos conselheiros, diretores, gestores e empregados com a competência e a integridade; os valores éticos dos gestores e empregados; a adequação da estrutura organizacional de forma a garantir que as atividades sejam planejadas, executadas, controladas e monitoradas para alcançar os objetivos estatutários de cada entidade, observando a segregação de função e adequação dos processos de comunicação, assegurando aos conselheiros, diretores, gestores e empregados o conhecimento dos principais riscos da entidade e dos procedimentos de tratamento adotados.

#### **Risco de Estratégia**

Podemos compreender como estratégia o estabelecimento de diretrizes que buscam preservar e aumentar o valor do Sicoob, através de um modelo organizacional que promova o alcance de resultados econômicos, financeiros e sociais. O monitoramento do risco de estratégia é realizado conforme premissas estabelecidas no planejamento estratégico da Instituição para o ciclo 2019/2022.

#### **Risco de Imagem**

O risco de imagem está associado à forma como uma instituição é percebida pelo público em geral, logo, para se construir e manter uma ótima reputação é necessário que o público tenha confiança na marca ou no negócio desenvolvido pela entidade.

De acordo com as prerrogativas da Resolução CMN 4.122/2012, que trata da reputação dos administradores da Instituição, é realizado monitoramento anual dos membros dos órgãos estatutários, baseado no escopo interno. Adicionalmente, é realizado o monitoramento diário dos restritivos do Serasa e monitoramento (SCR mensal dos restritivos no Sistema Financeiro Nacional), bem como acompanhamento de demais canais que possam ter relação com o risco de imagem da instituição, como Comissão de Ética do CCS, Canais de indícios de Ilícitudes, Ouvidoria, RDR, entre outros.

#### **Risco de Descontinuidade**

Em relação ao risco de continuidade, a Instituição monitora mensalmente o *rating* sistêmico. A referida ferramenta proporciona a análise sistêmica do desempenho das cooperativas filiadas, visando mensurar o risco de descontinuidade.

\* \* \*

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**  
**- Sicoob Central Crediminas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**Conselho de Administração**

João Batista Bartoli Noronha – Presidente  
Carlos Maurício Mascarenhas Mota – Conselheiro  
Celio Machado de Castro – Conselheiro  
Erivelton Laudimar de Oliveira – Conselheiro  
Francisco Costa Junior – Conselheiro  
Leonardo Lima Diogo – Conselheiro  
Luciano de Oliveira Cunha – Conselheiro  
Reginaldo Dias Machado – Conselheiro  
Tiago Augusto Pereira Basilio – Conselheiro

**Diretoria Executiva**

Elson Rocha Justino - Diretor Superintendente  
Jésus Ferreira de Carvalho - Diretor Superintendente  
Wagner Luiz Silva - Diretor Superintendente

**Gerência de Controladoria**

Fabiana Cristina da Silva - Gerente  
Contadora responsável CRC-MG-068.606/O-6



## Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria Primeiro semestre de 2023

### Apresentação

O Comitê de Auditoria do Sicoob Central Crediminas tem sua composição, regras de funcionamento e atribuições definidas pela Resolução CMN 4.910/2020, no Estatuto Social e seu Regimento Interno aprovado na 387ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 30.11.2022. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram posse em 01.02.2023, após aprovação dos nomes pelo Banco Central do Brasil por despacho no dia 18.01.2023, conforme Ofício nº 1.091/2023-BCB/Deorf/GTBHO, processo 0000222403.

O Regimento Interno foi atualizado na reunião 391ª do Conselho de Administração, realizada em 14.02.2023 e encontra-se publicado na Intranet da Instituição.

A finalidade do Comitê de Auditoria é a de assessorar o Conselho de Administração, manifestando-se relativamente ao Sicoob Central Crediminas, conforme atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil. Dentre suas atribuições temos: **(i)** revisar, previamente à divulgação ou à publicação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais e semestrais, inclusive as notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do auditor independente; **(ii)** avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos (efetividade dos sistemas de controles internos e gerenciamento do risco operacional; **(iii)** avaliar o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; **(iv)** recomendar à Diretoria Executiva a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; **(v)** recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como sua remuneração e substituição caso necessário; **(vi)** reunir-se periodicamente com a Diretoria Executiva, a auditoria independente, a auditoria interna e Conselho de Administração; **(vii)** monitorar e avaliar a independência do auditor independente; e **(viii)** estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações sobre descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos.

A auditoria interna é realizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), conforme cronograma e planejamento estabelecido por aquela entidade, com foco nos principais riscos a que o Sicoob Central Crediminas está exposto, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

### Atividades do Período

Foram realizadas reuniões com representantes da Administração, das Auditorias Cooperativa e Independente além de entre os membros do Comitê em que foram abordados os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos seguintes eixos temáticos: sistema de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, auditoria cooperativa, exposições de risco e contabilidade.

Não foi reportada a este Comitê a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da instituição.

Confirmamos nas informações reportadas a este comitê que não existem divergências entre a administração, os auditores independentes e este comitê de auditoria em relação às Demonstrações Financeiras do Sicoob Central Crediminas.

## Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu que:

- a Auditoria Interna realizada pelo Centro Cooperativo Sicoob é efetiva, atua com independência, objetividade e qualidade;
- a *Ernst Young Auditores Independentes S.S.* atua com efetividade e independência nos trabalhos de auditoria independente e cooperativa;
- o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios e é monitorado nos trabalhos da diretoria de gestão de riscos com duas áreas técnicas subordinadas, gerência jurídica e gerência de riscos e controles. Independentemente, a Administração deve atentar-se permanentemente para o aperfeiçoamento e atualização dos sistemas de controles internos de modo a mitigar riscos e garantir sua perenidade;
- os limites técnicos encontram-se enquadrados, no semestre avaliado, exceto o Razão de Alavancagem (RA), devendo a administração permanecer monitorando os enquadramentos, principalmente na gestão dos recursos da centralização financeira, que impactam nos Índices de Basileia e de Liquidez do Sicoob Central Crediminas;
- a gestão de riscos pela administração vem atuando adequadamente na manutenção do apetite ao risco adequado à RAS - "Declaração de Apetite por Riscos" do Sicoob Central Crediminas;
- as demonstrações contábeis de 30/06/2023 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e refletem, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data.

Belo Horizonte (MG), 21 de agosto de 2023.

### COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA. SICOOB CENTRAL CREDIMINAS

FRANCISCO COSTA Assinado de forma digital por  
FRANCISCO COSTA  
JUNIOR:027472096 JUNIOR:02747209652  
52 Dados: 2023.08.25 16:22:15  
-03'00'

**FRANCISCO COSTA JÚNIOR**  
Membro Efetivo do Comitê de Auditoria  
Coordenador

ERIVELTON LAUDIMAR DE Assinado de forma digital por  
ERIVELTON LAUDIMAR DE  
OLIVEIRA:03307957678 OLIVEIRA:03307957678  
Dados: 2023.08.25 16:46:47 -03'00'

**ERIVELTON LAUDIMAR DE OLIVEIRA**  
Membro Efetivo do Comitê de Auditoria

HUMBERTO BISPO Assinado de forma digital por  
HUMBERTO BISPO DA  
DA SILVA:29803586653  
SILVA:29803586653 Dados: 2023.08.25 13:58:21 -03'00'

**HUMBERTO BISPO DA SILVA**  
Membro Técnico Efetivo do Comitê de Auditoria